

## DESPACHO

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, com competências delegadas através do Despacho n.º 183/2017, de 24 de outubro, determina nos termos do disposto pelo artigo 6º do Regulamento do Programa de Voluntariado Juvenil, “Pinhel nas tuas mãos” que se proceda à abertura, pelo prazo de dez dias, a contar da data do presente Despacho, das candidaturas para as entidades promotoras e para os jovens voluntários que pretendam dinamizar projetos de voluntariado juvenil integrados no Regulamento supra identificado.

Torne-se público e dê-se conhecimento do presente Despacho.

Pinhel, 14 de julho de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



Daniela Patrícia Monteiro Capelo